

ESTAMOS ENVIANDO	FAC-SIMILE:	DATA	MENSAGEM FACSIMILE
03 (três) Páginas (incluindo esta)	E-mail:	21/09/2017	006-005/2017
REMETENTE:			
Diretor de Engenharia			
DESTINATÁRIO			
A/C: DESO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL@DESO-SE.COM.BR			
FONE: (79) 3226-1022 / 1171		FAX: ()	

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N.º 009/2017 - DESO

Objeto: Conclusão das Obras e Serviços para Complementação da Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água do Alto Sertão, no Estado de Sergipe.

Prezado(s) Senhor(es),

Em atendimento ao item 8.5 – Qualificação Técnica, alínea b.1) Comprovação de Capacidade Operacional da Empresa, é solicitado dentre outras exigências, ***Ter executado obra de implantação/ampliação de adutora ou rede de distribuição de água com comprimento mínimo de 3.000 m (três mil metros) com diâmetro no mínimo de 600 mm em material de ferro fundido ou PRFV.***

Pergunta-se:

De acordo com a lei 8666-93”§ 3º. ***Será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.***

Entendemos que o aço Carbono por ser um material de maior qualidade em relação ao ferro fundido e o PRFV atende o edital. Está correto o nosso entendimento?

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Para: 1.0.07.00.01/CPL

Ref.: ESCLARECIMENTO A MECANORTE – CPN 009/2017 – DESO

Em resposta ao esclarecimento solicitado pela Empresa informamos que a capacidade operacional exigida pelo item 8.5, alínea b.1, deverá ser do seguinte material: **TUBOS DE FERRO FUNDIDO OU PRFV COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 600 mm.**

Nenhum outro material será admitido em substituição aos solicitados, haja vista que cada material possui metodologia executiva própria no seu assentamento.



José Hualdo de Carvalho Júnior
Engº Civil – CREA nº 270222582-9
3.0.08.00.06 / Gestão PAC SECA